



EDITAL N.º 001/2014/CPSE

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE** e a **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, constituída através da Portaria n.º 003/2014 do Conselho Superior, no uso de suas atribuições legais, observando a Lei Complementar Estadual n.º 183/2010 e a Resolução n.º 003/2010 deste Conselho Superior, faz saber aos interessados e ao público em geral, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Provimento e Formação de Cadastro de Reserva para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, com vagas para os cursos de Direito, Administração, Ciências Contábeis e Sistema de Informação ou Sistema de Internet (com conhecimento específico para Web Designer), das quais 5% (cinco por cento) se destinarão a pessoas portadoras de deficiência, nos termos da Lei Federal n.º 7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 3.298 de 20 de dezembro de 1999.

1 - DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO:

1.1 - Poderão inscrever-se no certame os acadêmicos dos cursos acima mencionados, regularmente matriculados em instituições de ensino oficial ou reconhecidas pelo MEC.

1.2 - Serão selecionados estudantes que estejam cursando a partir do **5º (quinto) período**, nos cursos que exijam um prazo de 10 (dez) períodos ou **3º (terceiro) ano**, nos cursos em que a graduação exija o tempo de 5 (cinco) anos, também serão selecionados estudantes que estejam cursando a partir do **3º (terceiro) período**, nos cursos que exijam um prazo de 08 (oito) períodos ou **2º (segundo) ano**, nos cursos em que a graduação exija o tempo de 4 (quatro) anos, até a data da posse e que preencham os requisitos abaixo:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º da Constituição Federal;
- b) Estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino);
- c) Estar no gozo dos direitos políticos;
- d) Não apresentar condenações criminais ou antecedentes criminais incompatíveis com o exercício das funções;



- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sendo discricionariedade da Defensoria Pública do Estado de Sergipe exigir exames físicos e mentais;
- f) Apresentar outros documentos exigidos por ocasião da posse;
- g) Cumprir as determinações deste edital.

1.3 - Poderá a Comissão de Processo Seletivo para Estagiários, para fins de verificação do atendimento das alíneas acima, requisitar informações perante os Órgãos Públicos Oficiais, da esfera Estadual e/ou Federal.

2 - DAS VAGAS E DO CADASTRO DE RESERVA:

2.1 - O preenchimento das vagas para estágio será conforme anexo I.

2.2 - A lotação dos estagiários nas Defensorias e nos setores administrativos, onde exercerão suas funções, ficará a critério do Defensor Público-Geral do Estado.

2.3 - A depender do interesse do serviço público, o Defensor Público-Geral, por ato unilateral, poderá alterar o local onde o estagiário exerce suas funções.

2.4 - Das vagas ofertadas 5% (cinco por cento) serão destinadas às pessoas portadoras de deficiência nos termos da Lei Federal n.º 7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

2.5 - Aos candidatos portadores de deficiência serão garantidas condições especiais necessárias à sua participação no certame. Se não houver candidatos nessa condição, inscritos ou aprovados, os cargos ficarão destinados aos demais candidatos.

2.6 - Os candidatos habilitados e não convocados continuarão compondo o cadastro de reserva, para eventual convocação, na forma do tópico 12.2 deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - O período das inscrições será de 24 de novembro a 12 de dezembro de 2014. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato do Presidente da Comissão de Processo Seletivo para Estagiários.

3.2 - As inscrições serão recebidas na Sede da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, na Coordenadoria de Estágio, situada na Travessa João Francisco da Silveira (início da Av. Barão de Maruim), n.º 115, Bairro São José, Aracaju/SE, das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira.

3.3 - Deverá o candidato imprimir o formulário de inscrição constante no anexo III deste Edital, através do site da Defensoria Pública do Estado de Sergipe



(www.defensoria.se.gov.br), preenche-lo e levar na sede da Defensoria Pública, conforme o subitem 3.2.

3.4 - A taxa de inscrição será no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). O referido valor deverá ser depositado em nome do Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe (FUNDEPS), conta corrente n.º 406581-9, agência n.º 014, Tipo 024, Banco Banese.

3.5 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **12 de dezembro de 2014** e comprovado no ato da inscrição;

3.6 - Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição em hipótese alguma.

3.7 - O descumprimento das instruções para realização das inscrições implicará em seu indeferimento;

3.8 - Será permitida a realização de inscrição por procuração com poderes especiais e com firma reconhecida.

3.9 - No ato da inscrição, deverá o candidato ou seu procurador, munido de procuração com poderes especiais e com firma reconhecida, indicar qual município o candidato deseja concorrer dentre as vagas ofertadas, conforme anexo I. Caso não haja indicação, presumir-se-á que a inscrição é para concorrer às vagas da capital.

3.10 - Em hipótese alguma poderá o candidato concorrer às vagas ofertadas para mais de um município.

3.11 - Caso o candidato efetue mais de uma inscrição valerá a última e não se devolverá o valor da taxa.

3.12 - Deverá o candidato ou seu procurador apresentar os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, devidamente preenchida, com a opção da vaga a que pretende concorrer, assinada, com dados pessoais e da instituição de ensino, disponibilizada no site da Defensoria Pública do Estado de Sergipe (www.defensoria.se.gov.br), firmando, ainda, pleno conhecimento e sujeição às regras do presente Edital;

b) comprovante de matrícula, de acordo com os itens 1.1 e 1.2;

c) declaração da instituição de ensino de que está cursando o período de forma efetiva e regular;

d) cópia do documento de identidade;

e) cópia do CPF;

f) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes.

3.13 - O candidato portador de deficiência que pretender concorrer na forma do item 2.4, além dos documentos constantes item 3.12, deverá:

a) Declarar-se portador de deficiência;

b) Entregar cópia autenticada do laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência



ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

3.14 - O candidato portador de deficiência poderá requerer, impreterivelmente, no momento do preenchimento do formulário de inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.15 - Deverão, também, nesta oportunidade, requerer por escrito os benefícios constantes do artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal n.º 3.298/99.

3.16 - O laudo médico (original ou cópia autenticada) e as cópias dos demais documentos solicitados valerão somente para este certame e não serão devolvidos. Também não serão fornecidas cópias dessa documentação.

3.17 - A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada no site da DEFENSORIA PÚBLICA DE SERGIPE, no endereço eletrônico www.defensoria.se.gov.br e no Diário Oficial do Estado.

3.18 - O candidato que concorrer para as vagas de portadores de deficiência e tiver sua inscrição indeferida, automaticamente estará concorrendo para as vagas do não portador de deficiência, nas mesmas condições deste.

3.19 - Não será permitida a inscrição no certame mediante pendência de documentação.

4. DAS PROVAS:

4.1 - A seleção será realizada em única etapa através de prova objetiva de múltipla escolha, com 30 (trinta) questões, com quatro itens cada, sendo apenas um o correto. As matérias exigidas são as constantes do anexo II.

4.2 - A prova será realizada em data e local publicados posteriormente no sítio da Defensoria Pública do Estado de Sergipe e no Diário Oficial do Estado e terá a duração de 03 (três) horas, já incluso o tempo para preenchimento do gabarito.

4.3 - Ao receber a prova objetiva, o candidato deverá preencher, nos campos adequados, seu nome e número de inscrição. Não será admitida rasura, nem será disponibilizado outro caderno de prova.

4.4 - Será eliminado o candidato que efetuar qualquer tipo de marca ou sinal que possibilite sua identificação no gabarito da prova.

4.5 - Encerrada a prova objetiva, o candidato deverá entregar a prova e o gabarito oficial ao fiscal de sala. Será permitida a anotação do gabarito em folha fornecida exclusivamente pela Comissão, somente após 01 (uma) hora depois do início do certame.



4.6 - Será eliminado da seleção o candidato que utilizar meios fraudulentos durante a realização da prova ou desrespeitar qualquer integrante da comissão ou fiscal de sala.

4.7 - Encerrado o horário, as provas serão recolhidas pelos fiscais de sala.

4.8 - Os candidatos deverão comparecer na data e no local designados, com trinta minutos de antecedência, munidos do documento de identidade original, comprovante de inscrição e caneta esferográfica de cor azul ou preta.

4.9 - Os candidatos portadores de deficiência participarão da prova em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao seu conteúdo e à sua avaliação, asseguradas apenas as condições especiais para a sua realização.

4.10 - Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que durante a sua realização:

- a) for surpreendido fornecendo ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamentos similares, dicionários, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc. ou, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;
- d) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- e) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a prova ou a folha de respostas;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e/ou na folha de respostas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) utilizar-se ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;

4.11 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

4.12 - Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo



ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público;

4.13 - O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

5. DAS NOTAS, DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO DESEMPATE:

5.1 - Cada questão valerá 1,0 (um ponto).

5.2 - A nota final do processo seletivo será obtida através da soma do número de questões corretas em relação ao gabarito oficial.

5.3 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 15 (quinze) pontos, sendo convocado, a critério da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, na proporção do surgimento de vagas, obedecendo à ordem de classificação.

5.4 - Em caso de empate, terá prevalência aquele de idade mais avançada.

5.5 - Após a correção das provas, caberá recurso da lista final de classificação em 48 horas.

6. DOS RECURSOS:

6.1 - Os recursos serão dirigidos ao presidente da Comissão de Processo Seletivo para Estagiários.

6.2 - Não caberá recurso do julgamento proferido pela Comissão.

6.3 - O recurso deverá ser digitado e protocolizado, no horário do item 3.2 deste Edital, no setor de protocolo da Defensoria Pública do Estado de Sergipe.

6.4 - Cabe recurso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do resultado divulgado no Sítio da Defensoria Pública do Estado de Sergipe (www.defensoria.se.gov.br), nos seguintes casos abaixo:

- a) do indeferimento da inscrição;
- b) do gabarito preliminar;
- c) das notas e da classificação provisória.

6.5 - Todas as publicações serão feitas através do sítio da Defensoria Pública (www.defensoria.se.gov.br).

6.6 - A Comissão de Processo Seletivo para Estagiários divulgará o resultado dos recursos nos casos das alíneas a e b do item 6.4.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:



7.1 - A Comissão de Processo Seletivo para Estagiários remunerados será composta pelos Excelentíssimos Defensores Públicos: Raimundo José Oliveira Veiga, Jesus Jairo Almeida de Lacerda, José Leó de Carvalho Neto, Isabelle Silva Peixoto Barbosa e Almo Batalha Britto, sob a presidência do primeiro, os quais não perceberão qualquer tipo de gratificação.

7.2 - O Presidente da Comissão não participará do julgamento dos recursos, salvo para fins de desempate.

7.3 - Na ausência ou impedimento de qualquer dos membros, inclusive do Presidente, serão convocados quantos suplentes forem necessários.

8. DA CARGA HORÁRIA:

8.1 - Ao estágio remunerado da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO exige-se cumprimento de carga horária de 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

9. DA ADMISSÃO:

9.1 - A convocação observará rigorosamente a ordem de classificação;

9.2 - O estudante convocado deverá apresentar-se à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no prazo que lhe for assinalado no ato de convocação, para assinar termo de compromisso, sob pena de restar inválida sua admissão;

9.3 - O exercício do estágio e a assinatura do termo de compromisso não resultarão em qualquer vínculo empregatício com a Administração Pública.

10. DA REMUNERAÇÃO:

10.1 - O exercício do estágio gera direito ao recebimento mensal de bolsa de incentivo, no valor inicial de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) e auxílio transporte no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

11. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

11.1 - O estágio terá a duração de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura do termo de compromisso, prorrogável por igual período, até o máximo de 02 (dois) anos, salvo interesse público superveniente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 - Todas as publicações serão feitas no site da Defensoria Pública do Estado de Sergipe.



12.2 - Será de 01 (um) ano o prazo de validade da presente seleção, prorrogável por igual período, contado da publicação do resultado final, salvo interesse público superveniente;

12.3 - Os candidatos aprovados para as vagas ofertadas e as constantes do cadastro de reserva, serão convocados a critério exclusivo da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no prazo de validade do certame, conforme interesse público;

12.4 - As omissões não previstas neste Edital, serão resolvidas, em caráter irrecorrível, pela Comissão de Processo Seletivo para Estagiários.

Aracaju (SE), 19 de novembro de 2014.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Presidente do Conselho Superior

RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo para Estagiários



ANEXO I – DAS VAGAS

- **ÁREA: DIREITO**

Lotação	Quantidade de Vagas
Comarca de Aracaju	20
Comarca de Nossa Senhora do Socorro	03
Comarca de São Cristóvão	Cadastro Reserva
Comarca de Itabaiana	Cadastro Reserva
Comarca de Estância	Cadastro Reserva
Comarca de Lagarto	Cadastro Reserva

- **ÁREA: ADMINISTRAÇÃO**

Lotação	Quantidade de Vagas
Comarca de Aracaju	Cadastro Reserva

- **ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Lotação	Quantidade de Vagas
Comarca de Aracaju	Cadastro Reserva

- **ÁREA: SISTEMA DE INFORMAÇÃO OU SISTEMA DE INTERNET (COM CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA WEB DESIGNER)**

Lotação	Quantidade de Vagas
Comarca de Aracaju	Cadastro Reserva



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

• **ÁREA: DIREITO**

Direito Constitucional: 1. Dos Princípios Fundamentais; 2. Dos Direitos e Garantias Fundamentais; 3. Da Organização do Estado: Da Administração Pública. Da Organização dos Poderes: Do Poder Legislativo, Do Poder Executivo, Do Poder Judiciário: Disposições Gerais; 4. Das Funções Essenciais à Justiça: Da Defensoria Pública.

Direito Civil: 1. Bens; 2. Das Pessoas Naturais e Jurídicas; 3. Do Negócio Jurídico; 4. Dos Atos Ilícitos; 5. Casamento e Regime de Bens; 6. Relações de Parentesco; 7. Alimentos; 8. Separação e Divórcio; 9. União Estável; 10. Direito das Coisas; 11. Posse; 12. Propriedade; 13. Espécies de direitos reais sobre coisas alheias; 14. Transmissão das Obrigações; 15. Do Adimplemento e Extinção das Obrigações; 16. Do inadimplemento das Obrigações; 17. Dos Contratos em Espécie; 18. Dos Atos Unilaterais da Vontade; 19. Da Responsabilidade Civil; 20. Abertura da sucessão; 21. Herança jacente; 22. Herdeiros legítimos; 23. Sucessão testamentária; 24. Inventário e partilha.

Direito Processual Civil: 1. Da Jurisdição; 2. Da Ação; 3. Da Capacidade Processual; 4. Dos Deveres das Partes e dos seus Procuradores; 5. Dos Procuradores; 6. Da Substituição das Partes e dos Procuradores; 7. Do Litisconsórcio e da Assistência; 8. Da Intervenção de Terceiros; 9. Do Ministério Público; 10. Da Competência; 11. Da Competência Internacional; 12. Da Competência Interna; 13. Da Forma dos Atos Processuais; 14. Do Tempo e do Lugar dos Atos Processuais; 15. Dos Prazos; 16. Das Comunicações dos Atos: Das Citações e Das Intimações; 17. Da Formação, da Suspensão e da Extinção do Processo; 18. Do processo e do Procedimento: Das Disposições Gerais, Do Procedimento Ordinário, Do Procedimento Sumário; 19. Do Procedimento Ordinário: Da Petição Inicial, Do Pedido, Do Indeferimento da Petição Inicial; 20. Da Resposta do Réu; 21. Da Revelia; 22. Da Sentença e da Coisa Julgada; 23. Dos Recursos: Das Disposições Gerais.

Direito Penal: 1. Aplicação da lei penal; 2. Princípios da legalidade e anterioridade; 3. A lei penal no tempo no espaço; 4. O fato típico e os seus elementos; 5. Relação de causalidade; 6. Culpabilidade; 7. Superveniência de causa independente; 8. Crime consumado, tentado e impossível; 9. Desistência voluntária e arrependimento eficaz; 10. Arrependimento posterior; 11. Crime doloso, culposo e preterdoloso; 12. Erro de tipo; 13. Erro de proibição; 14. Erro sobre a pessoa; 15. Coação irresistível e obediência hierárquica; 16. Causas excludentes de ilicitude; 17. Perdão judicial. Impontualidade penal; 18. Concurso de pessoas; 19. Concurso de crimes; 20. Das penas; 21. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional; 22. Da condenação e da reabilitação; 23. Das medidas de segurança;



24. Das medidas sócio-educativas; 25. Ação Penal Pública e Privada; 26. Extinção da punibilidade; 27. Crimes contra a pessoa; 28. Crimes contra o patrimônio; 29. Crimes contra a fé pública; 30. Crimes contra a administração pública; 31. Crimes contra a ordem tributária; 32. Lei n.º 11.343/2006; 33. Legislação de proteção penal ao meio ambiente; 34. Legislação relativa ao crime de tortura; 35. Legislação relativa aos crimes hediondos; 36. Transação penal e suspensão condicional do processo.

Direito Processual Penal: 1. Princípios; 2. Inquérito; 3. Ação Penal; 4. Ação Civil *Ex Delicto*; 5. Competência; 6. Prova; 7. Juiz, Acusado; 8. Defensor; 9. Prisão e Liberdade Provisória; 9. Sentença; 10. Processo Comum; 11. Procedimento do Júri; 12. Nulidades; 13. Recursos; 14. Habeas Corpus; 15. Juizados Especiais Criminais; 16. Suspensão Condicional do Processo; 17. Execução Penal. Lei n.º 7.210/84, Leis n.º 8.069/90, n.º 11.689/08, n.º 11690/08, n.º 11.719/08, n.º 11.900/09, n.º 12.403/2011.

Direito Administrativo: 1. Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação, Anulação e Revogação, Prescrição, improbidade administrativa (lei n.º 8.429/92); 2. Controle da Administração Pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário; 3. Domínio Público; 4. Bens Públicos: classificação, administração e utilização; 5. Proteção e defesa de bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico; 6. Contrato Administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução; 7. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e exigibilidade, procedimentos e modalidades; 8. Contratos de concessão de serviços públicos; 9. Agentes Administrativos: investidura e exercício da função pública; 10. Direitos e deveres dos servidores públicos; 11. Regimes jurídicos; 12. Processo Administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades; 13. Poderes da Administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar; 14. O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade; 15. Intervenção do Estado na Propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa; 16. Direito de construir e seu exercício; 17. Loteamento e Zoneamento; 18. Reversibilidade dos bens afetos ao serviço; 18. Princípios Básicos da Administração. 18.1. responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano. 18.2. enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder. 18.3. sanções penais e civis; 19. Serviços Públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação; 20. Concessão e autorização dos serviços públicos; 21. Organização Administrativa: noções gerais. 21.1. administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 22. Desapropriação. 22.1. bens suscetíveis de desapropriação. 22.2. competência para decretá-la. 22.3. desapropriações judiciais por necessidade ou utilidade pública. 22.4. indenização e seu conceito legal. 22.5. caducidade da desapropriação. 22.6. imissão na posse do imóvel desapropriado.



Direitos Difusos e Coletivos: 1. Teoria Constitucional dos Direitos Difusos e Coletivos: 1.1. Interesse público e privado, 1.2. Interesse público primário e secundário, 1.3. Interesses transindividuais e sua tutela coletiva, 1.4. Interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, 1.5. Legitimidade ordinária e extraordinária, 1.6. A defesa judicial dos interesses transindividuais; 2. Ação Civil Pública; 3. Defesa das pessoas Idosas; 4. Improbidade Administrativa; 5. Proteção ao meio ambiente; 6. Proteção ao patrimônio cultural e ao patrimônio público e social; 7. Defesa das pessoas portadoras de deficiência; 8. Defesa da ordem urbanística; 9. Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/90); 10. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90).

Princípios e Atribuições Institucionais da Defensoria Pública: 1. A Defensoria Pública na Constituição Federal; 2. A Defensoria Pública no Estado de Sergipe. 2.1. Estrutura e Organização da Defensoria Pública do Estado de Sergipe (Lei Complementar Estadual n.º 183/2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de Abril de 2010); 3. Lei n.º 1.060/1950 e alterações; 4. Lei Complementar Federal n.º 80/1994, com as alterações realizadas pela Lei Complementar Federal n.º 132/2010.

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

1. Administração científica; 2. Teoria clássica da administração; 3. Teoria das relações humanas; 4. Teoria neoclássica; 5. Modelo burocrático; 6. Teoria estruturalista; 7. Abordagem Sistêmica da Administração; 8. Teoria da contingência; 9. Processo de planejamento e gestão estratégica; 10. Administração de Materiais: estoques, tipos, custos, lote econômico de compra, princípios básicos de logística; 11. Organização e métodos: critérios de departamentalização, OSM (papel e localização no organograma); 12. Administração de Recursos Humanos: administração de cargos e salários, métodos de ponto, remuneração variável, desenvolvimento do grupo, formação, produtividade, liderança; 13. Métodos e técnicas da Moderna Teoria da Administração - Qualidade Total (gerenciamento, ferramentas), Benchmarking, Reengenharia, Ciclo PDCA, Kaizen, 5 S, Just-in-Time, etc.; 14. Pesquisa de satisfação; 15. Programas e prêmios de qualidade no Brasil.

ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1. Contabilidade: Conceito de contabilidade, finalidade e campo de atuação, objetivos da contabilidade e usuários da contabilidade; 2. Patrimônio: Conceito, aspectos patrimoniais, disposição gráfica dos componentes patrimoniais, situação líquida do patrimônio; 3. Escrituração: Finalidade e classificação, variações patrimoniais, fatos contábeis, métodos de escrituração, lançamentos contábeis, medidas preliminares para encerramento do exercício; 4. Contas: Conceito, estrutura e classificação das contas; 5. Livros de Escrituração: Livros contábeis, livros sociais e livros fiscais; 6. Plano de Contas: Conceito, elenco de contas,



nomenclatura, função e funcionamento das contas; 7. Demonstrações contábeis: Balancete de verificação, balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício, classificação das contas no balanço patrimonial. Outras demonstrações exigidas pela lei 6.404/76.

• **ÁREA: SISTEMA DE INFORMAÇÃO OU SISTEMA DE INTERNET (COM CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA WEB DESIGNER)**

Web Designer: Desenvolvimento Web: Conhecimentos sobre C553, HTML, Javascript, Produção de templates e leiautes de acordo com padrões web (web standards e recomendações do W3C), Ajax (Javascript Assíncrono); Desenvolvimento Ágil: Manifesto Ágil e SCRUM - Conceitos, Papéis e Rituais; Web Designer: Domínio das ferramentas Photoshop, InDesign - Produção de leiautes, imagens e fontes. Conhecimentos sobre Prototipação de Interfaces, Design Responsivo, Diagramação, Tipografia, Teoria das Cores; Usabilidade: Heurísticas de Nielsen, Customer Journey Map, Testes A/B, Ergonomia, Design Thinking, Design Centrado no Usuário, Story Telling, Arquitetura da Informação; Acessibilidade: Conhecimentos sobre produção de leiautes e interfaces acessíveis, E-MAG, Validadores de Acessibilidade (ASES), leitores de tela (Voice-Over, NVDA), Web Content Accessibility Guidelines (WCAG), WAI.



Tipo de deficiência:
Especifique sua deficiência:

Necessita de cuidados especiais: SIM NÃO

Indique quais cuidados necessários:

Instituição de ensino onde estuda:	
Curso:	
Período:	Turno:

DESEJA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS PARA O MUNICÍPIO DE:
(somente para estágio de direito)

--

Documentos entregues na data da inscrição:

- Comprovante de matrícula, de acordo com os itens 1.1 e 1.2;
- Cópia do documento de identidade;
- Cópia do CPF;
- 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- Declaração da Instituição de ensino de que está cursando o período de forma efetiva e regular.

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, e assino abaixo confirmando que:

- Os dados informados neste formulário são verdadeiros e preencho todas as condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições.



- Mesmo aprovado, não poderei tomar posse no Cargo a qual estou me candidatando, se não comprovar habilitação legal e as demais condições estabelecidas no neste Edital e instruções especiais.
- Estou quite com as obrigações eleitorais e militares e tenho pleno conhecimento das normas do concurso a que me submeto.
- Estou ciente de que a inexatidão ou irregularidades destas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionará minha eliminação do concurso, com anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e penal. Estou sujeito às implicações do artigo 299 do Código Penal se constatado falsidade ideológica.

Aracaju/SE, _____ de _____ de 2014.

(assinatura do candidato)

(via do candidato)

**EDITAL N.º 001/2014/CPSE
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA
ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**

Inscrição n.º _____

Este comprovante deve ser apresentado obrigatoriamente na data da prova.

Nome: _____

CPF: _____

Necessito de cuidados especiais: () SIM () NÃO

Concorro para vagas no município de:

(assinatura e carimbo da Coordenadoria de Estágio)